



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria da Faculdade de Educação
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



EDITAL DIRFACED Nº 1/2023

18 de janeiro de 2023

Processo nº 23117.087853/2022-50

A Diretora da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Uberlândia, Profa. Dra. Maria Simone Ferraz Pereira, no uso de suas atribuições administrativas, conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, observando as disposições legais pertinentes ao Exame de Suficiência, Título VIII, Capítulo II da Resolução CONGRAD nº 46/2022 de 28 de março de 2022, fundamentalmente, observando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, razoabilidade e eficiência que regem a administração pública e o OFÍCIO Nº 126/2022/COCPE/DIRFACED/FACED-UFU de 14 de dezembro de 2022, enviado pelo Coordenador do Curso de Pedagogia, Prof. Paulo Celso Costa Gonçalves, torna público o presente edital de realização do **Exame de Suficiência das disciplinas Sociedade, Trabalho e Educação, GPE022 e Políticas e Gestão da Educação, GPE028**, do Curso de Graduação em Pedagogia.

01- Dos Componentes Curriculares:

QUADRO 1 – Relação nominal dos Componentes Curriculares		
Matrícula	Discente	Componentes Curriculares
11911PED027	Amanda Dionísio Almeida	Sociedade, Trabalho e Educação, GPE022 e Políticas e Gestão da Educação, GPE028.

02- Das datas, horários das provas:

QUADRO 2 – Data e horários das provas:		
Data	Horário	Disciplina
08/03/2023	07h30min às 11h30min	Sociedade, Trabalho e Educação - GPE022
09/03/2023	07h30min às 11h30min	Currículo e Culturas Escolares - GPE025

03- Do local:

QUADRO 3 – Informações sobre o local das avaliações:	
Local	Endereço
Sala 1G121	Bloco 1G - térreo

04- Do Conteúdo Programático:

QUADRO 4 – Programas/Conteúdos de cada Componente Curricular	
Componentes Curriculares	Programa/Conteúdos Programáticos
GPE022 - Sociedade, Trabalho e Educação	<ul style="list-style-type: none"> · O Estado de Bem Estar Social. · A crise do Estado de Bem Estar Social. · As respostas à crise do Estado de Bem Estar Social. · A transnacionalização da economia. · O neoliberalismo. · As teorias reprodutivistas da educação. · Althusser. · Bourdieu e Passeron. · A teoria do capital humano. · A teoria do capital humano e suas relações com o Estado. · A teoria do capital humano e o indivíduo econômico. · O princípio neoliberal na educação. · A crítica à pedagogia das competências. · A escola enquanto espaço de resistência.
GPE028 - Políticas e Gestão da Educação.	Unidade 1: O Estado O Estado, o liberalismo e o neoliberalismo.

	<p>Organização administrativa do Estado no Brasil.</p> <p>Unidade 2: Organização da educação brasileira</p> <p>Educação na Constituição de 1988.</p> <p>Lei 9394/1996 – Lei que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional</p> <p>Dimensões e problemas da educação brasileira.</p> <p>Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.</p> <p>Unidade 3: Políticas públicas de Educação</p> <p>Elementos conceituais para o entendimento do que é política pública.</p> <p>Política de financiamento da educação.</p> <p>Políticas distribuição de recursos.</p> <p>Políticas de formação de profissionais da educação.</p> <p>Políticas públicas para educação e diversidade.</p> <p>Políticas de educação e cidadania.</p> <p>Políticas de formação para o trabalho.</p> <p>Unidade 4: Organização e gestão da educação</p> <p>Qualidade de educação.</p> <p>Modelos de gestão da educação.</p>
--	---

05- Da banca examinadora:

A banca examinadora, para a realização do exame de suficiência, será composta por três docentes da Faculdade de Educação, assim como também de outra unidade acadêmica, nomeados por componente curricular, por meio de portaria específica.

QUADRO 5 – Bancas examinadoras	
Componentes Curriculares	Membros da banca examinadora
GPE022 - Sociedade, Trabalho e Educação	Profa. Dra. Leonice Matilde Richter (presidenta), Profa. Dra. Sandra Helena Santiago (membro) e Profa. Camila Rezende Oliveira (membro)
GPE028 - Políticas e Gestão da Educação	Prof. Dr. Paulo Celso Gonçalves Costa (Presidente), Profa. Lúcia de Fátima Valente (Membro) e Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva (membro)

5.1. As provas do exame de suficiência serão elaboradas pela banca examinadora especial composta por, no mínimo, três docentes, designados pela Faculdade de Educação, responsável pelo oferecimento do componente curricular e bibliografia, terão a duração de 04 (quatro) horas cada uma e serão feitas de forma presencial na sala 1G121- Bloco 1G 121 - térreo.

5.2. Após aplicação do exame de suficiência, a banca examinadora terá até **três dias úteis** para remeter o resultado à Secretaria da Direção da Faculdade de Educação, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, para homologação do resultado.

5.3. O resultado deverá ser publicado em até **dois dias úteis** após o recebimento do mesmo, no site da Faculdade de Educação, www.faced.ufu.br, pela Secretaria da Direção da FACED.

06- Do Recurso:

6.1. A **discente** poderá solicitar o espelho da prova do exame de suficiência, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, no prazo máximo de **até dois dias úteis**, após a publicação dos resultados.

6.2. A **banca examinadora** terá **três dias úteis**, para enviar o espelho da prova à Secretaria da Diretoria da Faculdade de Educação, para o e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, que encaminhará para a discente, que poderá recorrer da nota obtida **em até dois dias úteis**, após o recebimento da mesma, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

6.3. Os membros da banca terão o **prazo de três dias úteis após o recebimento do recurso**, para responder ao interposto pela discente, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

6.4. Após a resposta da banca examinadora, se a discente não concordar com a nota obtida, poderá recorrer **em até dois dias úteis após o resultado do recurso, ao Conselho da Faculdade de Educação**, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, que enviará o resultado final à DICOA, solicitando a abertura do sistema para que o(a) Presidente da Banca registre a nota obtida.

07- Do não comparecimento:

7.1. O não comparecimento da discente ao exame de suficiência, **sem justificativa, acarretará a reprovação no componente curricular** e, conseqüentemente, o impedimento de nova solicitação de exame de suficiência para o mesmo componente.

7.2. O não comparecimento ao exame de suficiência, com **justificativa acatada pela banca examinadora**, não será considerado como reprovação. Nesse caso, a banca examinadora deverá fixar nova data para realização do exame, se a apresentação da justificativa, **ocorrer no prazo de vinte e quatro horas, enviada para o e-mail sec.apoio@faced.ufu.br**, contadas a **partir do horário estipulado para início da realização do exame de suficiência**, do componente curricular em tela.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 18/11/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4078079** e o código CRC **619BD019**.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 20/01/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4200825** e o código CRC **EAC035BB**.

ANEXOS AO EDITAL

BIBLIOGRAFIA:

GP022 - SOCIEDADE, TRABALHO E EDUCAÇÃO:

- ALTHUSSER, Louis. Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado. 3. ed. Lisboa: Presença, 1980. 120 p. (Biblioteca universal presença,
- ADORNO, Theodor W. Mínima moralia: reflexões a partir da vida danificada. 2. ed. São Paulo: Ática, 1993.
- ANDERSON, Perry. O Balanço do Neoliberalismo. In: GENTILE, Pablo A. A.; SADER, Emir. PÓS-NEOLIBERALISMO: as políticas sociais e o Estado democrático. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 2. ed. Rio de Janeiro: F. Alves, 1982.
- BRAVERMAN, Harry. Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1984.
- GENTILE, Pablo A. A.; SADER, Emir. Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- GENTILI, Pablo A. A. (org.). A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. 2. ed. ampl. São Paulo: Boitempo, 2008.
- SILVA, Tomaz Tadeu da; GENTILI, Pablo A. A. Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1997. 204p., il. (Ciências sociais da educação). Inclui bibliografia. ISBN 853261308X (broch.).

GPE028 – Políticas e Gestão da Educação

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).
- **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm).
- **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm).
- **Subsídios ao Ministério Público para acompanhamento do FUNDEB**. Brasília: FNDE/MEC, 2008 (http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/subsidios_mp_fundeb.pdf).
- LIMA, Júlio César França (org.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/EPSJV, 2006 (<http://books.scielo.org/id/j5cv4/pdf/lima-9788575416129.pdf>).
- DAVID, Célia Maria (org.). **Desafios contemporâneos da educação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015 (<https://static.scielo.org/scielobooks/zt9xy/pdf/david-9788579836220.pdf>).
- SANFELICE, José Luís (org.). **Desafios à democratização da educação no Brasil contemporâneo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2016 (https://56e818b2-2c0c-44d1-8359-cc162f8a5934.filesusr.com/ugd/35e7c6_8c02aae2f0fc4c8097df91a39bd21ea.pdf).
- LOMBARDI, J. C. (org.). **Crise capitalista e educação brasileira**. Uberlândia, MG: Navegando Publicações, 2016 (https://56e818b2-2c0c-44d1-8359-cc162f8a5934.filesusr.com/ugd/35e7c6_b44ac7de43194b5eb306f9203631be9d.pdf).